



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 091/2018

*“Dispõe sobre Luto Oficial na cidade de Nobres/MT,
e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** na Cidade de Nobres no dia 08/11/2018 (quinta-feira), em virtude do falecimento do Sr. Pedro Avelino dos Santos sendo ele pai da funcionária Núbia Avelino dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres-MT, 08 de novembro de 2018

LEOCIR HANEL
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br